

MENSAGEM DO PAPA JOÃO PAULO II AO PRESIDENTE DO PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS LEIGOS

Ao Venerado Irmão Card. James Francis Stafford Presidente do Pontifício Conselho para os Leigos

- 1. Já passaram <u>quatro anos desde o memorável dia 24 de Janeiro de 1997</u>, quando tive a ocasião de me encontrar com os iniciadores do Caminho Neocatecumenal e, juntamente com eles, os numerosos responsáveis das comunidades do Caminho espalhadas pelo mundo. Nessa ocasião, unindo-me à sua oração de louvor e de agradecimento ao Senhor pelos frutos preciosos dados pelo Caminho em trinta anos de vida, não deixei de realçar a importância de algumas realizações evidentes, das quais depende a própria existência do Caminho. Estre eles, a redacção de uma clara norma estatutária com vista a um seu formal reconhecimento jurídico (cf. *Discurso aos Neocatecumenais*; ed. quot. de *L'Osservatore Romano* de 25 de Janeiro de 1997, pág. 4). Iniciava assim uma nova fase, decisiva para o futuro desta realidade eclesial.
- 2. Já na Exortação Apostólica <u>Christifideles laici</u> (30 de Dezembro de 1988) eu recordava que "nenhum carisma está dispensado da sua referência e dependência dos Pastores da Igreja" (n. 24), e citava o que a propósito disto está escrito na Constituição dogmática <u>Lumen gentium</u>: "O juízo acerca da sua (dos carismas) autenticidade e recto uso, pertence àqueles que presidem na Igreja e aos quais compete de modo especial não extinguir o Espírito, mas julgar tudo e conservar o que é bom (cf. *1 Ts* 5, 12 e 19-21), de modo que todos os carismas concorram, na sua diversidade e complementaridade, para o bem comum" (*Ibid.*).

Por conseguinte, o reconhecimento e acolhimento dos carismas não é um processo fácil. Ele requer um discernimento profundo da vontade de Deus e deve ser acompanhado pela oração constante, para que os corações se abram docilmente à voz do Espírito na comunhão eclesial.

Auge deste processo é o acto oficial do reconhecimento e da aprovação dos estatutos como regra de vida clara e certa, um momento que as realidades eclesiais interessadas vivem sempre com grande alegria e com profunda gratidão em relação a Deus e à Igreja. Novo ponto de partida, ele é de facto sinal visível de uma identidade eclesial madura (*Cf. Christifideles laici*, 30).

3. Conheço o zelo e a solicitude pastoral com que o Pontifício Conselho para os Leigos se empenhou e continua a empenhar-se para acompanhar o Caminho neocatecumenal nesta etapa determinante da própria vida, a elaboração dos estatutos. Confiei esta delicada tarefa, Senhor Cardeal, a este Pontifício Conselho para os Leigos, devido à autoridade que possui, com base nas normas canónicas vigentes, e à experiência que ele tem na matéria. Baseia-se precisamente nisto a esperança de um feliz êxito do procedimento, já encaminhado para a fase conclusiva.

Enquanto exprimo ao Pontifício Conselho para os Leigos o meu sentido apreço e o meu reconhecimento pela seriedade e o rigor com que cumpre a tarefa que lhe foi confiada, confirmo a sua competência na aprovação dos mencionados estatutos, uma vez que eles serão devidamente redigidos, e encarrego-o de continuar a acompanhar também o Caminho futuro. Na certeza de que, no cumprimento deste seu mandato, o Pontifício Conselho para os Leigos poderá contar com a colaboração e o espírito de filial docilidade do Caminho neocatecumenal.

Ao confiar ao Senhor, pela intercessão de Maria, Mãe da Igreja, a actividade do Conselho a que Vossa Eminência preside, concedo-lhe de coração, venerado Irmão, bem como aos seus Colaboradores e Colaboradoras, a minha afectuosa Bênção.

Vaticano, 5 de Abril de 2001.

JOÃO PAULO PP. II

©Copyright 2001 - Libreria Editrice Vaticana